



CONCURSOS PÚBLICOS 543, 544 E 545 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDITAL 147
ANEXO IV

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, por este Edital, torna público o horário e o local de realização das Provas Teórico-objetivas, que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 17/01/2016, DOMINGO, no turno tarde, dos CONCURSOS PÚBLICOS 543, 544 E 545 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos abaixo, e comunica o que segue

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

DOMINGO – 17/01/2016		
TARDE – 14h30min		
CÓD. CARGOS	CARGOS	LOCAL DA PROVA
1, 2 e 3	CP 543 - Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental, CP 544 - Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Visual e CP 545 - Professor Educação Especial – Habilitação Educação de Surdos.	Colégio Estadual Paula Soares Rua General Auto, nº 68 – Centro Histórico.

1.1 Os candidatos terão **04 (quatro)** horas para a resolução da Prova Teórico-objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.2 O candidato poderá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.1.1 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), chaves e controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. **O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.2 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.

2.2.1 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.

2.3 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, após **1 horas** do início da mesma.

2.4 O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de prova, após **3 horas** do início das provas.

2.5 A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra, no site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,
Chefe da Equipe de Concursos.